



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/ 2019

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Antônio Nélcio de Abreu, o Chinho” no ano de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda “POETA ANTÔNIO NÉLCIO DE ABREU, O CHINHO”, ao Maestro e Cineasta José Arnaldo de Macedo, como reconhecimento por seus inúmeros e relevantes serviços voltados ao fomento da cultura musical e das artes cinematográficas no âmbito do Município de Pedralva/MG.

Art. 2º. A homenagem aprovada por este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Pedralva a ser realizada no dia 28 de setembro de 2019, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, de de 2018.

JUSTIFICATIVA

A Comenda “Poeta Antônio Nélcio de Abreu” foi criada com propósito de reconhecer a dedicação dos cidadãos que contribuem para a construção de uma Pedralva culturalmente mais rica. O acesso à cultura e à educação forma um cidadão mais questionador, além de permitir que se despertem talentos que enriquecerão ainda mais a já vasta e reconhecida veia cultural de nosso povo. Não bastasse isso, as ações voltadas para o desenvolvimento da cultura e da educação também contribuem para se estimular um sentimento do amor e apego à nossa terra Pedralvense.

Neste contexto, escolher um nome a ser homenageado é uma tarefa árdua e exige critérios, para que a comenda possa dignificar e ressaltar o trabalho de pessoas que entendem e visualizam a cultura e educação como meios transformadores da sociedade.

Assim, na terceira edição da entrega desta comenda, entendemos justo reconhecer o trabalho do Maestro José Arnaldo de Macedo, grande pedralvense, que gravou seu nome nos corações e na história do município.

Ao homenagearmos o senhor José Arnaldo de Macedo estamos reconhecendo o trabalho deste cidadão que muito contribuiu com Pedralva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de agosto de 2019.

Autoria: Comissão Especial designada pela Portaria nº 013/2019:

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Presidente

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Vice-Presidente

EVARISTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário